



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 23.426/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 181/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço médico, realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de baixa e média complexidade, incluindo consulta para avaliação cirúrgica e pré-anestésica, destinados a atender usuários do Sistema Único de Saúde nas diversas especialidades médicas – cirúrgicas para pacientes de 0 a 130 anos, assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Araruama, pelo período de vigência de 12 (doze) meses.

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33 neste ato representado pela Ex^{ma}. Sra. Prefeita, **Daniela Soares**, residente e domiciliada nesta Cidade, no uso de suas competências e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no artigo 71 da Lei nº 14.133/2021 c/c a súmula 346 e 473 do STF, decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 181/2023**, bem como todo e qualquer ato oriundo do mesmo, pela seguinte motivação:

1º CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde às fls. 514 do processo administrativo nº 23.426/2023, informa: “tendo em vista o lapso temporal, consoante a sinopse cadastral juntada às fls. 514, conclui-se que não há mais interesse na continuação do processo”, vislumbra-se dessa forma, a hipótese de revogação do procedimento licitatório por motivo de conveniência e oportunidade.

4º Sendo assim, REVOGA-SE o certame na modalidade Pregão Presencial SRP nº 181/2023, constante do processo administrativo nº 23.426/2023.

Araruama, 21 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Daniela Soares

Prefeita